



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, terça-feira, 27 de janeiro de 2026 - Edição: 548 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 069, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.260 de 30 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Crédito Adicional

Tipo Crédito Suplementar

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0022.2.058.3.3.90.39.11 – Locação de softwares

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte: Anulação Dotação

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0022.2.162.4.4.90.51.03 – Instalações

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício